

**Processo Administrativo n. 9646/2024. Extrato de justificativa de inexigibilidade de chamamento público para termo de fomento**

**Proponente:** Comunidade Católica Betel, CNPJ n.00.639.663/0001-50. **Objeto:** Promover cuidados básicos e essenciais aos acolhidos através da aquisição de vestuário, medicamentos, alimentação, entre outros, visando atender as necessidades básicas dos acolhidos. **Valor do fomento:** R\$ 132.402,73 (cento e trinta e dois mil e quatrocentos e dois reais e setenta e três centavos). **Vigência:** a partir da data da assinatura até o dia 31/01/2026. **Justificativa pela inexigibilidade:** Considerando a instrução contida no processo administrativo n. 9646/2024, torna-se público a justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fulcro no art. 31 da Lei 13.019/2014. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. Nova Andradina-MS, 10 de setembro de 2024. Delma Prado Cavalcante, Secretária Municipal de Assistência Social.